
ACTA N.º 13
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-06-2009

Aos quinze dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr. António Rocha Dias de Andrade e Sr. Jaime Simões Borges.

Pelas 10:30, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira entrou mais tarde na reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 12.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 15 de Junho de 2009, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		8.969.103,71€	Total das Despesas Orçamentais		24.627.186,51€
Execução Orçamental	8.458.274,69€		Despesas Correntes	13.430.555,23€	
Operações de Tesouraria	510.829,02€		Despesas de Capital	11.196.631,28€	
Total das Receitas Orçamentais		31.379.207,02€	Operações de Tesouraria		1.049.996,12€
Receitas Correntes	13.152.918,76€		Saldo para o Dia Seguinte		15.648.709,46€
Receitas de Capital	18.219.047,43€		Execução Orçamental	15.210.295,20€	
Receitas Outras	7.240,83€		Operações de Tesouraria	438.414,26€	
Operações de Tesouraria		977.581,36€			
Total...		41.325.892,09€	Total...		41.325.892,09€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Srs. Vereadores

Iniciou este período o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, que começou por lamentar que os Vereadores do PS não tenham sido convidados para a cerimónia de assinatura do contrato-programa da

candidatura do Parque da Sustentabilidade, quando esteve presente o Sr. Secretário de Estado, Dr. João Ferrão, até porque tivera, quando foi aprovado, o voto favorável de todos os seus membros. Sobre o assunto, perguntou, primeiro, onde a CMA irá obter fonte de financiamento para atender à componente nacional da candidatura. E a segunda, referente às questões urbanísticas e arquitectónicas, saber se o Sr. Presidente pretende submetê-la à discussão pública e, se o fizer, de que forma se irá desenrolar, nomeadamente sobre a travessia do Parque Santo António para o Parque Municipal, a ponte pedonal Rossio-Alboi etc., bem como opções urbanísticas de grandes dimensões, uma vez que existem entidades, como a Universidade de Aveiro, parceira da CMA, que devem ser ouvidas. Perguntou também como será o enfoque sobre algumas coisas que não foram incluídas na candidatura, mas que merecem atenção, como a pérgula do Parque Municipal, e solicitou que fossem facultados os documentos sobre tal candidatura e fornecido um dossier sobre as intervenções previstas.

Sobre o ponto agendado para esta Reunião, relativo às alterações na gestão da distribuição de águas e no saneamento, disse ter tomado conhecimento do novo figurino que se pretende pelas notícias da Comunicação Social, porque havia solicitado que os documentos sobre o tema, consoante está acordado, fossem facultados em tempo útil para serem examinados pelos Srs. Vereadores do PS, para que pudessem discuti-lo com conhecimento de causa, mas tal não aconteceu. Apenas lhes deixaram no gabinete, CD's não identificados, que teriam documentação pertinente. Sobre esse procedimento, o exame prévio de documentação relevante para as reuniões de Câmara, há o acordo estabelecido de esta ser enviada por *e-mail* ou fotocopiada e entregue nas residências dos Srs. Vereadores, o que não aconteceu. Além disso, pela própria documentação depreendia-se que deveria ser fotocopiada, já que continha plantas de projectos cuja dimensão não poderia ser encaminhada via electrónica.

Também pela Comunicação Social ficaram a saber que ficou decidido que os 10 Municípios envolvidos no projecto teriam, em simultâneo, nesta data e nesta hora, Reuniões de Câmaras, sendo isto mais uma razão para que toda a documentação estivesse à disposição a tempo e horas, para que se produzissem as deliberações correctamente. *Não nos sentimos em condições para deliberar hoje e proponho que seja agendada uma reunião extraordinária, o mais breve possível, para que entre hoje e amanhã possamos analisar estes documentos e estarmos em condição de votar, já que isto é um assunto demasiadamente importante*".

Em seguida, interveio a Sra. **Vereadora Dr.ª Marília Martins**, que pediu que fossem informados sobre o que de verdade está a ocorrer na Escola da Vera-Cruz, já que foram divulgadas notícias na Comunicação Social, dando voz à Associação de Pais, a respeito de necessidades daquele estabelecimento de ensino que não teriam sido atendidas pela CMA, apesar de comprometidas. Também voltou a solicitar que lhe fossem enviados os dados referentes à situação do pagamento aos clubes, uma vez que via na agenda desta reunião o ponto sobre o contrato-programa com o Alavarium, e que não gostaria de votar sem saber do global. Lembrou que também não recebeu os horários dos clubes nas Escolas. Solicitou mais informações sobre medidas para o combate à crise, já que não tem recebido esse tipo de informações.

A reunião foi interrompida, por um período de 15 minutos, na sequência da manifestação dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Aveiro, por contestação pela criação de uma empresa para exploração da rede de águas e saneamento de Aveiro, tendo o Sr. Presidente assegurado aos manifestantes que os receberia, após o término da Reunião, para ouvir as reivindicações e prestar esclarecimentos sobre o assunto.

Terminadas as intervenções dos Srs. Vereadores, o Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2009: - De acordo com a informação n.º 63/DEF/06, da Divisão Económico-Financeira, do Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 4.ª alteração orçamental, no montante global de 1.351.212,00€ (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e doze euros), sendo 193.212,00€ (cento e noventa e três mil, duzentos e doze euros), relativo a despesas correntes e 1.158.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil euros), relativo a despesas de capital.

AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE CONTROLO DE PONTO: - Na sequência de procedimento por Consulta Prévia n.º 20/08, e de acordo com a proposta formulada no Relatório sobre o Mérito das Propostas e Relatório Definitivo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a Aquisição ao concorrente MILÉNIO 3 – SISTEMAS ELECTRÓNICOS, LDA., pelo valor global de 31.793,00€ (trinta e um mil, setecentos e noventa e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e indeferir as alegações apresentadas, em sede de audiência prévia, pelos concorrentes n.ºs 1 -BETRONIC PORTO e 2 – PROJECTLIDER NORTE – GRADE & NETO, LDA., nos termos e fundamentos expressos no referido Relatório.

REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS TOMÁSIAS NA VERA CRUZ: - No seguimento da Informação n.º 067/DVC/2009, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos na empreitada em epígrafe, adjudicada à firma CONSTRUTORA PAULISTA – EMPREITEIROS DE OBRAS PÚBLICAS, e dar por concluída a obra pelo valor de 12.220,00€ (doze mil, duzentos e vinte euros).

REQUALIFICAÇÃO DA RUA DOS AIRES, RUA DOS FERREIROS E RUA SANTA CECÍLIA - S. BERNARDO: - Na sequência de procedimento por Concurso Público n.º 7/08, e de acordo com a proposta formulada no relatório da Comissão de Análise das Propostas foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada, em epígrafe, ao concorrente PAVIAZEMÉIS – PAVIMENTAÇÕES DE AZEMÉIS, LDA., pela importância global de 134.000,00€ (cento e trinta e quatro mil euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da acta.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DA GLÓRIA: - De acordo com a informação n.º 060/DVC/2009, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, e na sequência da execução de trabalhos a mais no decorrer na empreitada em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, efectuar um contrato adicional com a firma adjudicatária URBIPLANTEC,

URBANIZAÇÕES E TERRAPLANAGENS, LDA., nos termos do n.º 1, do artigo 26.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, no valor de 5.483,00€ (cinco mil, quatrocentos e oitenta e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO NO LOTE 27 DO PP

DO CENTRO: - Na sequência de procedimento por Ajuste Directo n.º 3/09, e de acordo com a proposta formulada no Relatório Final, elaborado pelo Júri, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada, em epígrafe, ao concorrente IRMÃOS HELENO, LDA., pelo preço contratual de 81.157,83€ (oitenta e um mil, cento e cinquenta e sete euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE ESGUEIRA: - De acordo com a

informação n.º 396/DJ/GCP/2009, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, anular o procedimento por Concurso Público n.º 8/08, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a empreitada em epígrafe, aberto por deliberação de 28.07.2008, pelo valor base de 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em virtude de não terem sido apresentadas candidaturas.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, reequacionar todo o processo relativamente ao procedimento a adoptar para a adjudicação da referida empreitada, à luz do novo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO CAFÉ ESPLANADA NO JARDIM DO

LAGO DA FONTE NOVA: De acordo com a informação n.º 283/Not/DJ/2009, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, notificar a Firma “Cais da Fonte Nova, Lda.”, adjudicatária do contrato da “Concessão, Construção e Exploração do Café-Esplanada no Jardim do Lago da Fonte Nova”, para proceder ao pagamento das rendas que se encontram em atraso, desde o dia 22.05.2008, data do início da referida exploração, no valor de 10.774,40€ (dez mil, setecentos e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos), sob pena de não o fazendo, operar automaticamente a resolução da concessão nos termos estabelecidos no contrato e caderno de encargos.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A AFECTU -

ASSOCIAÇÃO DE FELINOS E CANINOS TODOS UNIDOS: - No seguimento da informação n.º 1323/DCC/2008, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em epígrafe, a qual faz parte integrante da presente acta, e tem como objecto a definição do apoio financeiro a prestar pela Câmara Municipal de Aveiro à referida associação, com vista à concretização do seu objecto social.

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O ALAVARIUM: -

De acordo com a informação n.º 417/DJ/DCC/2009, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do

Departamento Jurídico, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos e Doutor Caetano Alves, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr. Rocha Andrade e Sr. Jaime Borges, aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a ALAVARIUM – ANDEBOL CLUBE DE AVEIRO, que faz parte integrante da presente acta, e que tem como objecto a concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes, em matéria de promoção e divulgação do projecto desportivo de formação e competição do Alavarium – Andebol Clube de Aveiro, nomeadamente da prática do andebol e na formação cívica e desportiva em todas as camadas etárias, principalmente entre as mais jovens, no respeito pelo estabelecido no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO: - Na sequência da informação n.º DSU/DMET-28/2009, da Divisão de Máquinas, Equipamentos e Transportes, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações ao Fundo de Maneio do Departamento de Serviços Urbanos, que abaixo se indicam, as quais têm por objectivo fazer face ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis: reforço da rubrica “02.02.25.99” em 500,00€ (quinhentos euros), retirados da “02.02.03”; reforço da rubrica “02.02.21” em 300,00€ (trezentos euros), retirados da “02.02.03” e reforço da rubrica “02.01.04” em 200,00€ (duzentos euros), retirados da “02.02.03”.

ECOSAL ATLANTIS: - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe deu conhecimento ao Executivo da candidatura da Câmara Municipal de Aveiro como parceira do projecto transnacional “Ecosal Atlantis”, integrado no âmbito do apresentada ao PROGRAMA INTERREG IVB / ESPAÇO ATLÂNTICO, juntamente com os parceiros de Portugal, Espanha, França e Inglaterra, o qual tem como objectivo geral obter o desenvolvimento conjunto, integrado e sustentável do turismo baseado no património cultural e natural dos espaços salineiros do Atlântico, com a participação de fundos comunitários em cerca de 65%, do investimento realizado e a duração de 36 meses, prolongando-se até ao ano de 2012.

MUSEU DA CIDADE DE AVEIRO: - De acordo com a proposta n.º 10/2009, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, agradecer publicamente a generosidade e cidadania demonstrada pelos munícipes, JOÃO CARLOS DE PINHO LOPES, LOURDES DA SILVA ALMEIDA e a ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DA REGIÃO DE AVEIRO – A BARRICA, que altruisticamente contribuíram para o enriquecimento do acervo do Museu da Cidade de Aveiro e, por esta via, do próprio Concelho.

MUSEU DA CIDADE DE AVEIRO: - De acordo com a informação n.º 32/2009, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a isenção do aluguer do espaço do Museu da Cidade, bem como da cobrança de entradas no período da vigência da exposição intitulada “Arte Partilhada Millenniun BCP”, a ter lugar de 8 de Julho a 30 de Agosto.

FESTAS DA RIA 2009: - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe deu conhecimento ao Executivo do programa de animação para as “Festas da Ria”, que irão decorrer de 17 a 26 de Julho, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o referido programa.

SUBSÍDIOS: - Face ao ofício da UNIVERSIDADE DE AVEIRO, e de acordo com a proposta n.º 8/2009, da Divisão de Juventude, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para a realização do "8.º Encontro Nacional de Química Orgânica" a promover pelo Grupo de Química Orgânica do Departamento de Química da Universidade de Aveiro, a ter lugar de 1 a 3 de Julho de 2009.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao e-mail da CÂMARA DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS, e de acordo com a proposta n.º 32/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 8 de Junho de 2009, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do Grande Auditório, no dia 15 de Setembro, para a realização de uma Acção de Formação da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, e reduzir em 20% o valor da taxa de ocupação do referido espaço, ficando a cargo da entidade as seguintes despesas: 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), para despesas de funcionamento e 100,00€ (cem euros), para o aluguer de equipamentos e para o técnico de som. Ambas as importâncias acrescidas de IVA à taxa legal em vigor.

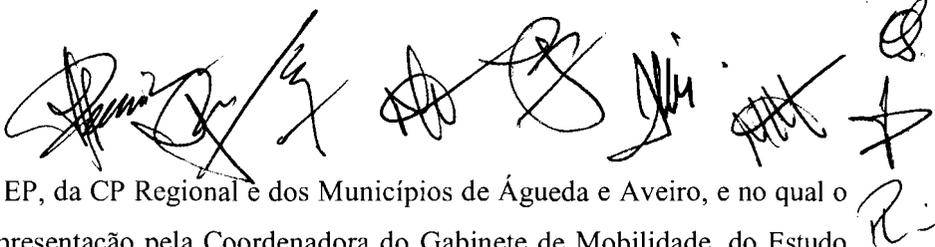
CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao e-mail do DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, e de acordo com a proposta n.º 31/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 8 de Junho de 2009, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos Auditórios e da sala polivalente, do Centro Cultural e de Congressos, nos dias 24, 25 e 26 de Setembro de 2009, para a realização de um Workshop internacional intitulado “*Portugal Nano*”, e reduzir em 50%, o valor da taxa de ocupação do referido espaço, ficando a cargo da entidade as seguintes despesas: 1.220,00€ (mil duzentos e vinte euros), para despesas de funcionamento e 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), para o aluguer de equipamentos e para o técnico de som. Ambas as importâncias acrescidas de IVA à taxa legal em vigor.

Eram 12:00 horas e o Sr. Presidente propôs que a reunião fosse adiada, tendo sido deliberado, por unanimidade, continuar a mesma às 21:30 do dia seguinte.

Pelas 10:30, o Sr. Presidente da Câmara declarou retomada a presente reunião, continuando a discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

Entrou na reunião o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira

APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE PRÉ-VIABILIDADE DO METRO DE SUPERFÍCIE PARA AVEIRO E PROPOSTA DE INICIAR DILIGÊNCIAS COM A REFER, CP E CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA PARA REABILITAÇÃO DA LINHA DO VOUGA ENTRE AVEIRO E ÁGUEDA: - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe deu conhecimento ao Executivo da recente realização do fórum “CENTENÁRIO DA LINHA DO VALE DO VOUGA – PASSADO, PRESENTE E FUTURO”, que contou com a presença dos representantes



da Rede Ferroviária Nacional – REFER EP, da CP Regional e dos Municípios de Águeda e Aveiro, e no qual o Município de Aveiro interveio com a apresentação pela Coordenadora do Gabinete de Mobilidade, do Estudo Prévio do Metro de Superfície para Aveiro.

De seguida, passou a palavra à Sra. Eng.^a Arminda Soares, que apresentou pormenorizadamente o referido estudo, cujas conclusões vão no sentido de, pelo menos a prazo imediato, a ideia de um investimento no metro de superfície não ser viável, dado o custo do investimento e o número reduzido de potenciais utilizadores. Defendeu ainda que a REFER procedesse à renovação das infra-estruturas da linha e que a CP se responsabilizasse pela prestação do respectivo serviço. Salientou que a solução mais adequada passaria pela implementação do sistema do tipo “comboios frequentes”.

Por fim, informou que no fórum comemorativo do Centenário da Linha do Vouga, a REFER, a CP e a Câmara Municipal de Águeda, conjuntamente com a Câmara Municipal de Aveiro manifestaram a vontade e disponibilidade institucional para iniciar o estudo da procura e, posteriormente, o projecto técnico para a requalificação tanto da linha como das estações e apeadeiros, incluindo novo material circulante com a finalidade de implementar o já designado sistema do tipo “comboio frequente”. A verificar-se essa viabilidade as quatro instituições fariam uma candidatura conjunta ao QREN após a assinatura de protocolo de intenções.

Após terem sido prestados os esclarecimentos solicitados, foi deliberado, por unanimidade, encetar as diligências necessárias para a projecção dessa importante medida de desenvolvimento regional e de mobilidade sustentável que assenta na reabilitação e recuperação da Linha do Vale do Vouga, demonstrando a disponibilidade por parte da Câmara Municipal de Aveiro para integrar uma equipa interdisciplinar com as Entidades envolvidas, nomeadamente a REFER, a CP e a Câmara Municipal de Águeda para definir a metodologia a adoptar e nomear os interlocutores de cada uma das Entidades, com o objectivo de analisar conjuntamente o futuro da Linha do Vale do Vouga, entre Aveiro e Águeda e perspectivar a sua reabilitação e recuperação.

CONTRATOS-PROGRAMA JUNTAS POR AVEIRO / REVITALIZAÇÃO URBANA E

AMBIENTE: - Na sequência das propostas apresentadas pelas diversas Juntas de Freguesia no âmbito do Programa “Juntas por Aveiro”, e de acordo com a informação n.º 18/GAE/2009, do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por unanimidade aprovar os Contrato-Programa para a execução de intervenções de revitalização urbana.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato-Programa, a qual faz parte integrante da acta.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA PARA GESTÃO

DOS CEMITÉRIOS SUL E CENTRAL: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara de 12.02.2009, e de acordo com a informação n.º 491/DJ/DCC/2009, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de delegação de competências da gestão dos Cemitérios Sul e Central, a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e a JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA, anexa à presente acta, cujo objecto consiste em criar as melhores condições para uma gestão mais eficaz dos seus recursos e potencialidades.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO AO PARQUE DE SUSTENTABILIDADE: -

Na sequência de procedimento por Ajuste Directo n.º 17/09, e de acordo com a proposta formulada no Projecto da Decisão de Adjudicação, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a Prestação de Serviços, em epígrafe, ao concorrente CENTROHABITAT - PLATAFORMA PARA A CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL, pelo preço contratual de 62.000,00€ (sessenta e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da acta.

CARTÃO SOCIAL SÉNIOR: - De acordo com a informação n.º 39/2009, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a criação do Cartão Social Sénior destinado às pessoas com 65 ou mais anos de idade, residentes no Concelho de Aveiro e que não apresentam Rendimento Bruto Superior ao Salário Mínimo Nacional, bem como as Normas de Utilização do mesmo, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 4, do artigo n.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as quais fazem parte integrante da presente acta.

A Sra. Vereadora Dra. Marília Martins saiu da Reunião

CONTRATO DE PARCERIA ENTRE O ESTADO E OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE AVEIRO, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE UM NOVO MODELO DE GESTÃO DAS REDES EM BAIXA DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI 90/2009, DE 9 DE ABRIL: -

O Senhor Presidente colocou à discussão o Contrato de Parceria entre o Estado e os Municípios da Região de Aveiro, visando a implementação de um novo modelo de gestão das redes em baixa de água e saneamento básico, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009 de 09 de Abril, documento que foi previamente distribuído pelos Senhores Vereadores.

O documento em apreciação, bem como todos os seus anexos, foram pormenorizadamente analisados, tendo o Senhor Vereador Dr. Nuno Marques Pereira levantado algumas questões de carácter técnico e político que foram clarificadas pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Ferreira.

De seguida, o Sr. Presidente submeteu o Contrato de Parceria à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Nuno Marques Pereira, Dr. Rocha Andrade e Sr. Jaime Borges.

Foi ainda deliberado submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/1999 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

O Sr. Vereador **Dr. Nuno Marques Pereira** interveio para apresentar algumas questões, referindo-se ao que disse o Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos sobre o novo modelo de gestão dos Serviços Municipalizados, com esta solução de 51% para a Águas de Portugal, sendo a primeira pergunta a de saber por que se optou por esta solução, por esta forma. A segunda questão, em função da documentação apresentada nesta Reunião, era

saber sobre uma discrepância no cálculo das tarifas, no âmbito da harmonização do tarifário, as tarifas-objectivo para 2014, visto que a tarifa média da água é de 1,61€ e a de saneamento é de 1,67€, concluindo-se que a tarifa média total é de 2,86€ e, portanto a conta está mal feita, uma vez que a tarifa média total é a soma das outras duas. Considerando os relatórios de 2007, o custo médio total, com as componentes fixa e móvel do preço, era de 2,30€ por metro cúbico e, em 2008, de 2,36€. Mesmo considerando-se correctos os 2,86€, que pelo seu entendimento deveria ser de 3,86€, verifica-se um aumento, estando referidos como preços de 2010, quando se sabe que os Serviços Municipalizados actualizam as tarifas apenas de acordo com a inflação. Mas, o que daqui se depreende é que o sócio maioritário fará as actualizações a cada 5 anos, não de acordo com a inflação, mas como entender.

Outro ponto que carece de esclarecimento é o figurino em que se apresenta essa privatização, em que 51% fica para o Estado e 49% para as Câmaras, e trata-se da distribuição em baixa de água e saneamento. “Mas Aveiro faz escola no País com a distribuição em alta da água, que é única e exclusivamente gerida por 6 municípios, pela Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga, havendo 2 incongruências, em termos de arquitectura do sistema, sendo a primeira a de não se compreender porque a distribuição em alta, e estamos a falar em captação e distribuição em alta, tem a gestão feita só por municípios e na distribuição em baixa o maior responsável é o Estado/Águas de Portugal. A segunda incongruência é que, em baixa, os municípios que têm a rede mais extensa, como é o caso de Aveiro, que segundo o documento em mãos é de 100% para água e 97% para saneamento, têm uma capacidade de gestão superior. Aliás, só Aveiro e Albergaria é que têm SMA's e portanto uma estrutura orgânica profissional, que sabe exactamente o que tem, quanto vale, com contabilidade própria, enquanto os outros municípios têm tudo integrado nas contabilidades das Câmaras, o que compromete os cálculos, provavelmente a puxarem para baixo, para posteriormente recuperarem valores ao apresentarem as candidaturas. Portanto, as projecções feitas no documento, em relação aos municípios, excepcionando Aveiro e Albergaria, são dadas pelas próprias Câmaras, sendo difícil que haja algum rigor.”

“Outro ponto que gostava de perceber é que não existe a quantificação de quanto isto custa, quanto é que vale toda essa nossa estrutura. E estamos a falar de rede de água, rede de saneamento, terrenos, reservatórios, captações, estações elevatórias etc. Estamos a falar de mais de 500 quilómetros de rede, de 53 quilómetros de emissários, 25 estações elevatórias, 10 reservatórios, 8 estações de tratamento, 21 captações etc. Nada disto está quantificado e em nenhum momento se diz que isto em Aveiro vale X, que tem um valor patrimonial de N. Portanto, eu tenho dificuldade em perceber como se faz uma projecção económico-financeira sem ter essa base de partida, sendo certo que existe um número que se fala, não oficialmente quantificado nem auditado, que ronda os 100 milhões de euros.”

Outro problema que colocou prendia-se com um estudo de mercado, que foi visto em Reunião, em que era projectada a estrutura, em 30 anos, e qual a capacidade dos SMA's de gerar lucros, um valor de cerca de 50 milhões de euros, montante este que, em rubrica orçamental de receitas da CMA, se prevê para a venda dos SMA's. “Penso que é legítimo perguntar, sabendo que os SMA's este ano já deram lucro, mesmo tendo já os resíduos sólidos integrados, e sabendo nós que essa projecção a trinta anos, não a 50 como esta deste documento, prevê um lucro de 50 milhões de euros, e sendo expectável que o preço da água irá aumentar, qual é a contrapartida, porque há aqui a expectativa de receber algum dinheiro de imediato, até porque a CMA em

2010 entra com 2,6 milhões de euros para o capital social e em 2014 com quase meio milhão de euros. Pelo que percebo dos documentos, não entra com valores quantificáveis de rede, mas com dinheiro vivo.”

Colocou mais uma pergunta, que acha ser de consenso geral, e estando próximo de um acto eleitoral importante para as autarquias, que é “*por que se está a carregar no acelerador agora, se não houve qualquer discussão disto, e eu percebi que houve um estudo a respeito, que foi concluído no final do ano passado, estudo esse que não foi discutido nem em sede de Reunião de Câmara nem em sede de Assembleia, de todos os 10 municípios, e, de repente, confronta-se os municípios com o ter de votar, só a dizer se estão de acordo ou não?*”? Não há discussão, troca de opiniões e sugestões e nada do género, e somente um estar ou não de acordo, num curto tempo. Nem mesmo a facto de terem estabelecido que as candidaturas devam ser entregues até 31 de Agosto justifica que não haja discussão, pois entende que as verbas alocadas para essa finalidade não ficarão indisponíveis, após aquela data. Chamou a atenção do Sr. Presidente para o facto de os órgãos autárquicos, Câmaras e Assembleias, não terem sido chamados a discutir absolutamente nada em relação e esta matéria, mas apenas terem de deliberar o sim ou não a tudo o que está consumado, ainda mais num momento eleitoral. Para mais, trata-se de um contrato de 50 anos, em relação à água, um bem importante, sendo que em Aveiro há que se ter em conta o facto de o sistema fornecer água com qualidade.

Solicitou intervir o **Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira** para dizer que de todas as perguntas colocadas pelo Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira “*a única interessante era a de saber o porquê desta opção, já que as demais são questões de ordem técnica, que tentaria esclarecer, no que soubesse*”. Disse ter sido essa a opção que julgavam ser consensual, uma vez que das 10 Câmaras 8 já disseram sim, e são governadas por Executivos com diversas formações políticas, em maiorias de um partido ou em maiorias coligadas, de partidos de tendências políticas antagónicas. E entenderam ser a melhor opção em termos dos trabalhadores, apesar de não terem percebido assim, em termos técnicos, uma vez que a Águas de Portugal ser a entidade em Portugal que tem a melhor competência técnica nesta área. Foi uma opção por um processo, em que muita gente diz que a água deve ser livre, em que se mantém numa entidade 100% pública. E lembrou ao Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, que aludiu à possibilidade de a Águas de Portugal poder vir a ser privatizada futuramente, de que a legislação em vigor obriga a que o Estado sempre mantenha a maioria do capital, em caso de alienação de suas empresas públicas.

Quanto à tarifa média, disse que “*pode ser calculada de três formas muito simples. A primeira, a soma da tarifa da água mais a tarifa do saneamento dá uma tarifa, mas que para achar essa soma é preciso fazer a média do tarifário. Outra forma, que é a soma do valor recebido a dividir pelo valor da água facturada. E o terceiro ponto, onde aparecem valores muito díspares, porque reflecte a diferença de que a água facturada também representa o saneamento, e este não é igual ao caudal da água. Posso dizer que a tarifa média de 2008 dos SMA's, calculada da mesma forma deste documento, é 2,65€ e não 2,36€. Se nós calcularmos a fórmula exacta, com precisão rigorosa, como preconizam os livros, a tarifa real nos SMA's, em 2008, era de 3,25€. A tarifa que vai utilizar essa nova entidade é de 3,22€, baseada em que toda a água facturada, incluída a perda e outros factores, são o custo que divide a receita. São fórmulas decorrentes dos ditames internacionais de formas de cálculos e, por isso, é que se tem 1,67€ para a água e 1,61€ para o saneamento, que representam parcelas isoladas. Mas o que é importante comparar são os 2,65€ dos SMA's com os 2,86€ propostos, que se*

referem aos escalões, à faturação, com fórmulas diferentes de se calcular. Isto significa que, em 5 anos, vão subir as médias da água e do saneamento, em 0,21€, mais a inflação. A revisão do tarifário, a cada 5 anos, a ser feita pela Águas de Portugal, será regulada sempre pelo Instituto Regulador de Águas e Resíduos, que produz uma nota recomendatória sobre a aprovação do tarifário, que será então aprovado pelo Ministro do Ambiente. Esta parceria não pode ser comparada com a da SIMRIA, porque a Águas de Portugal tem uma entidade superior a esta, chamada Comissão da Parceria, onde os assuntos são discutidos entre os Municípios, o que não existe na SIMRIA, que apesar de os Municípios terem assento na Assembleia-Geral, não têm o mesmo grau de poder que detêm nesta nova forma”.

Ainda sobre a preocupação do Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, de que a Águas de Portugal, por ser uma entidade maioritária, em busca de maiores resultados e lucros, poderia tentar impor tarifas acima das médias, lembrou que isto teria o veto do Instituto Regulador de Águas e Resíduos, que já alterou para menos tarifas apresentadas, mandando refazer os cálculos apresentados. E isto aconteceu com a SIMRIA. Lembrou que na Inglaterra é tudo privado e o regulador funciona, sendo impossível que a empresa force o preço da tarifa, penalizando os municípios.

Quanto à Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga, está em processo de revisão da concessão, que acaba em 2020. E se esta concessão acabar, é de supor que seja comprada pela Águas de Portugal, que futuramente, tudo leva a crer, fará uma fusão com a SIMRIA.

Quanto ao negócio em si, e sobre os 100 milhões que atribuem ao valor patrimonial, sempre foi levado em conta o valor previsto de 50 milhões, uma vez que em termos de rede estendida, temos trechos de rede que não valem nada, citando como exemplo a área da Beira-Mar. Disse que é importante reter que Aveiro é que detém o maior investimento em termos de substituição de rede, estando previstos nesta data 52 milhões de euros, devendo passar dos 100 ou 150, distendidos no período dos 50 anos.

Em relação às contrapartidas, está previsto que sobre o montante facturado pela empresa seja aplicada uma taxa de 6,5%, obtendo-se um valor, a ser pago aos Municípios, do qual Aveiro receberá 35%, que ronda os 54 milhões de euros, o que representa mais do que pela população estimada, que temos 20%. Também, por terem os Municípios 49% do capital, vão receber dividendos, que estão estimados em 55 milhões de euros anuais, à data de hoje, mas que serão mais ao longo dos anos. Para além disso, o património próprio ainda será objecto de avaliação, e que será comprado ou o seu valor abatido quando Aveiro tiver de efectivar o depósito do capital.

Esclareceu que a intenção de negócio por parte dos Municípios não visava ganhar dinheiro de imediato, mas para, durante os próximos anos, sem terem de se preocupar com esse processo, continuar a receber anualmente um montante. Para além disso, como os SMA's tem furos de água, vai continuar a receber pela venda da água à empresa, pois pode distribuir um montante de dois mil milhões de metros cúbicos, que permite a manutenção da reserva, e que não está a ser feito neste momento. Nesse momento são consumidos 30% de captação própria e 70% de fornecimento do Carvoeiro, tendo sido uma evolução normal, que era um consumo na relação de 55% para 45%. O contrato estabelece que esta empresa comprará sempre água aos Municípios.

O último ponto, “o porque de termos sido os pioneiros, é simplesmente porque fomos os mais avançados, porque fizemos os estudos necessários e sempre quisemos fazer esse negócio, e quem atrasou esse processo foi

a Águas de Portugal, pois se fosse pelos Municípios esse processo estava encerrado há mais de dois anos, tendo esse dossier negociações com a empresa há mais de três anos. O projecto foi sendo aprimorado, pois o modelo inicial era muito semelhante ao da SIMRIA, que não interessava aos Municípios. E mais, a Águas de Portugal tinha a intenção de fazer o contrato para, a seguir, concessionar a um privado, o que seria lesivo aos Municípios, negócio que poderia, inclusive, suscitar dúvidas de ordem moral. Pela actual forma, o Estado só pode concessionar a um privado, por aceitação de maioria de 2/3 dos Municípios”.

Após a votação, o Sr. Vereador **Dr. Nuno Marques Pereira** proferiu a seguinte declaração de voto:

Na última vintena de anos, em especial nos que respeitam aos dois mandatos da responsabilidade do Partido Socialista, a Câmara Municipal de Aveiro desenvolveu um grande esforço para dotar o seu território de uma rede de distribuição de água e saneamento, que pudesse servir todos os seus munícipes. Esse desiderato foi cumprido, registando-se, hoje, uma taxa de cobertura de água de 100% e de saneamento de 98%.

Para que este avanço civilizacional fosse possível, permitindo um tratamento igual de todos os aveirenses no acesso às redes públicas de água e saneamento, houve a necessidade de se mobilizarem significativos recursos financeiros e a capacidade de se captarem fundos comunitários exclusivos desse fim.

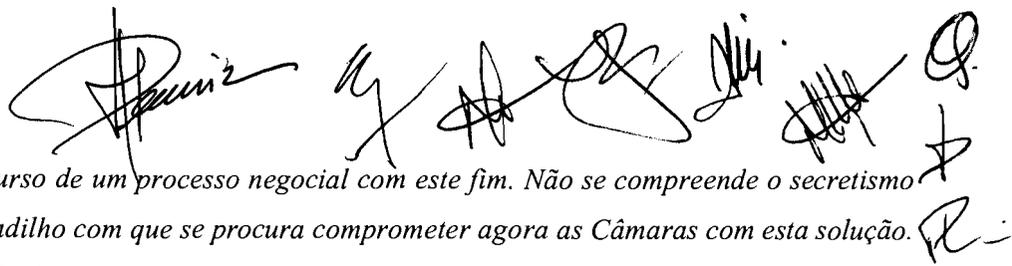
Actualmente, a Câmara ainda paga por esses avultados investimentos, não havendo, contudo, qualquer contestação em relação a este esforço financeiro, em virtude das elevadas taxas de cobertura e da qualidade e fiabilidade do serviço prestado, ao nível dos melhores da Europa, a custos equitativos.

Para o efeito, ao longo destes anos, procurou-se dotar a Câmara de Aveiro de uma estrutura capaz de gerir com eficácia e competência este complexo sistema. De facto, os Serviços Municipalizados de Aveiro (SMA) dirigem e administram os activos municipais mais valiosos, com resultados líquidos positivos, apesar de gerirem também a recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU). Esta capacidade de gerar receita, aliada à qualidade do serviço prestado às populações, tem campo aberto para se tornar ainda mais rentável, sem violentar os aveirenses na sua facturação mensal.

Neste âmbito, referir também que o Município de Aveiro integra a Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga, juntamente com os Municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Estarreja, Ílhavo e Murtosa, cujo objectivo é abastecer em alta estes seis concelhos do Baixo Vouga. De notar que Aveiro não está refém destas captações, visto possuir no seu território furos de captação que lhe permitiriam, praticamente, assegurar a sua auto-suficiência.

A decisão hoje tomada, com os votos contra dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, de fazer participar o Município de Aveiro no capital social de uma empresa maioritariamente detida pelo Estado, através das “Águas de Portugal, SGPS, SA” (AdP), para a exploração em baixa da água e do saneamento de 10 municípios da região do Baixo Vouga, constitui um acto de falta de ponderação e irresponsabilidade da maioria PSD/CDS.

Não é concebível que num assunto de singular importância do ponto de vista estratégico para o nosso Município, assim como para toda a região, não tenha esta deliberação sido precedida de amplo debate entre as forças políticas e aberto, naturalmente, também à sociedade aveirense e trabalhadores dos SMA. É a todos os títulos reprovável a conduta desta maioria, que permitiu que uma solução desta natureza pudesse ocorrer, sem



sequer informar a Câmara do decurso de um processo negocial com este fim. Não se compreende o secretismo em que esteve envolto, nem o afogadilho com que se procura comprometer agora as Câmaras com esta solução.

Mais, é altamente questionável que uma estrutura com a natureza da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), sem legitimidade democrática directa, possa encetar negociações e, materialmente, impor o seu resultado a órgãos municipais directamente eleitos, em que estes, com timings apertadíssimos (não foi sequer distribuído no tempo legalmente estabelecido o dossier para análise!), se tenham apenas de pronunciar “sim ou não” em relação à solução apresentada. Naturalmente que esta política de facto consumado, nas “costas” dos eleitos e das populações, numa matéria da maior relevância, em que se compromete um bem essencial como a água, por um período de 50 anos, merece veemente censura.

De notar que o Município de Aveiro, no cômputo dos dez Municípios envolvidos, será seguramente aquele que tem menos pressa em assinar este contrato de parceria, pelos argumentos já invocados. Deste modo, depreende-se que razões alheias ao interesse público aveirense estiveram por de trás destes procedimentos. O que transparece, é que esta maioria não curou de forma diligente pelo interesse de Aveiro, deixando-se seduzir por dinheiro fácil num contexto de campanha eleitoral, permitindo desta forma que outros concelhos possam dotar os seus territórios de redes de água e saneamento à custa do nosso esforço. O argumento da candidatura, até 31 de Agosto, ao Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT), Eixo II, para a comparticipação na realização destas obras, não colhe. As dotações financeiras alocadas ao POVT, Eixo II, ao que se sabe, permitirão seguramente a abertura de novas fases de candidaturas. Não existe nenhuma indicação em contrário.

Neste âmbito, estando a Câmara numa posição negocial de superioridade ímpar, não se compreende como não procurou consensualizar politicamente soluções, rentabilizando para si melhores vantagens.

Mas várias preocupações ficaram sem resposta conclusiva e satisfatória.

Não se compreende por que é que o desfecho do processo conduziu a que o regime de parceria fosse feito através do Sector Empresarial do Estado, com a participação dos Municípios, e não através do Sector Empresarial Local, com a participação do Estado, como prevê o art. 2º, do DL 90/2009, de 9 de Abril. Não podemos esquecer, como ficou dito, que na região existe a experiência da distribuição em alta ser gerida exclusivamente pelos municípios, com bons resultados.

Por outro lado, não se percebe porque é que nesta solução não foi integrada, precisamente, a distribuição em alta, privilegiando a verticalidade do negócio e as suas potencialidades, acrescentando o argumento de que as Câmaras Municipais que integram o Carvoeiro-Vouga são as mesmas que vão integrar esta Entidade Gestora da Parceria (EGP).

Fica também por fazer a avaliação correcta dos activos dos SMA, não se entendendo como é que a maioria conclui um negócio sem saber, à partida, qual o valor que detém.

Mais, como é que se decide constituir uma pareceria sem um estudo técnico de viabilidade económico-financeira que evidencie as vantagens para o interesse local aveirense, como estabelece o art. 4º, do aludido diploma.

Outra questão, prende-se com o facto de os principais riscos, inerentes ao regime da parceria, correrem no âmbito da responsabilidade dos municípios, sem que isso constitua motivo de preocupação desta maioria. O

que na realidade se depreende que vai ocorrer, é que a AdP ficará com o que é mais apetecível – cedência de infra-estruturas e respectivos equipamentos – e Aveiro, com uma forte posição negocial, cederá os seus valiosos activos em troca de um envelope financeiro muito aquém do real valor de que neste momento é proprietário.

Em nome da harmonização dos tarifários, os clientes dos SMA (praticamente, a totalidade da população aveirense) verão as suas facturas mensais aumentadas. De sublinhar que presentemente os SMA apostam numa política de preços estáveis e que os aumentos anuais produzidos são meras actualizações de acordo com a taxa de inflação. Não decorre da leitura dos documentos, com clareza e rigor, o montante dos aumentos. Mas é certo que eles serão sempre superiores aos até agora verificados. Se assim não fosse, estamos certos, haveria total perceptibilidade dos mesmos!

Em relação aos trabalhadores dos SMA não se cumpriu o mínimo exigido: o Sr. Presidente da Câmara tinha obrigação de os ouvir e informar. Não é também curial endossá-los para uma reunião com a CIRA, no dia 22 deste mês, sacudindo a responsabilidade para uma entidade supra municipal, que para muitos é uma abstracção. Os trabalhadores são da Câmara de Aveiro e é ao seu Presidente que cumpre a tutela dos seus interesses.

Este foi mais um processo que demonstra o que temos vindo, reiteradamente, a denunciar ao longo do mandato: a Câmara de Aveiro é líder regional de coisa nenhuma e esta maioria é a única responsável por essa nefasta circunstância.

Se em tese, somos favoráveis a projectos intermunicipais, quer para a captação de fundos comunitários, quer para potenciar economias de escala, fica a pergunta se esta parceria constitui a prioridade para o Município de Aveiro. A nosso ver não.

Seguramente, ao nível da mobilidade, a maioria devia ter-se empenhado para que a MoveAveiro servisse neste momento os concelhos limítrofes, constituindo-se assim numa empresa inter-municipal, financeiramente equilibrada e a prestar um serviço de qualidade. Mas aqui, estranhamente, não houve tanto empenho da CIRA! Aliás, o argumento também invocado da solidariedade regional para esta questão da água e saneamento, não teve eco para a resolução do tratamento dos resíduos. E mais uma vez, Aveiro “levou” com o lixo dos outros concelhos, como acontece há 12 anos com o aterro de Taboeira!

Por último, num caso de uma decisão de capital importância como esta, nunca antes discutida, nem estudada, não estando as suas consequências devidamente esclarecidas e não sendo as mesmas perceptíveis (não esquecendo que estamos a 3 meses de eleições autárquicas) estamos em crer que seria de todo sensato e prudente analisa-la e debater-la primeiro, para que os novos executivos municipais, com renovada legitimidade democrática, possam vir decidir impolutamente.

De seguida, o Sr. **Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia, de dois assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado:

PROCESSO DE OBRAS: - Face ao requerimento das FLORINHAS DO VOUGA – INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, inserido no processo de obras n.º 56/2009, a solicitar a isenção do pagamento das taxas de construção de um empreendimento destinado a lar de idosos, centro de dia e serviço de apoio domiciliário, a levar a efeito na Rua Santa Maria da Feira, da Freguesia da Glória, e de acordo com a informação da Divisão Administrativa do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 15 de Junho do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 42º do Regulamento Urbanístico Municipal, reconhecer o Especial Interesse Público daquele empreendimento, isentar o pagamento das taxas relativas à parcela T2 e proceder unicamente à liquidação das taxas da parcela T1.

MERCADO MUNICIPAL MANUEL FIRMINO: - Na sequência do requerimento apresentado por ANA MARIA DA SILVA FERREIRA, a solicitar autorização para ceder a concessão do quiosque n.º 3, do Mercado Manuel Firmino, à “CASA DOS OVOS MOLES DE AVEIRO”, de Maria da Apresentação da Cruz e Herdeiros, Lda., e de acordo com a informação n.º 350/DJ/DCC/2009, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transmissão da concessão por se considerar como motivo ponderoso e justificado as razões invocadas pela concessionária, nomeadamente a alteração da sua residência para Viseu por motivos profissionais.

Mais, foi igualmente deliberado, por unanimidade, que a autorização fica condicionada ao cumprimento dos requisitos mencionados nas alíneas d) e e) das conclusões da supracitada informação, designadamente, que a requerente liquide as taxas em dívida pela ocupação do referido quiosque, que até à data perfazem o valor de € 280,00, e que o cessionário, preencha as condições previstas no regulamento, nomeadamente, deve o mesmo reunir as condições exigíveis para o exercício da actividade de comerciante, possuir a situação contributiva e fiscal devidamente regularizada e não ser concessionário de mais do que dois lugares de venda no mercado.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 23:50 do dia 16. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, _____, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

